



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 13/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: LUTO OFICIAL

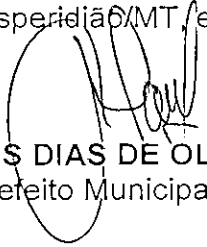
O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, por três dias, a partir desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do ilustre Senhor **ANTÔNIO MACONHÃO POQUIVIQUI.**

**Artigo. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT em 15 de março de 2018.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

2